

Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 037/2021

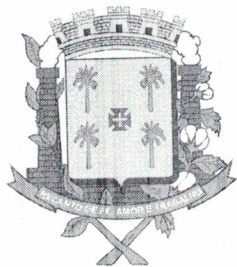
Dispõe sobre o Prêmio por Mérito dos servidores que especifica e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder o Prêmio por Mérito no percentual de 1%, que será somado ao percentual já concedido anteriormente, aos servidores abaixo especificados, ocupantes de empregos permanentes, nos termos da Lei Complementar n.º 115, de 25/04/2008 e Lei Complementar n.º 122, de 22/07/2009, referente ao **exercício de 2020**, que não tiveram o Prêmio por Mérito suprimido pela Portaria n.º 036/2021, de 09/02/2021:

FUNCIONÁRIOS	CARGO
Alexandre Capelli	Motorista
Ana Claudia Fonseca	Cobrador
Ana Cristina Liberato Tuon	Agente Administrativo
Andre Ricardo Pinatti	Pedreiro
Antonio Sebastião Fermino	Encanador
Benedito Emidio de Oliveira	Ajudante De Serviços Diversos
Bruno Baston	Cirurgião Dentista
Carlos Adriano de Souza da Costa	Operador De E.T.A.
Cleusa Aparecida Custodio Bayardo	Merendeira
Davidson Custodio Duarte Ribeiro	Tecnólogo Em Análise E Desenvolvimento De Sistemas
Denis de Nardi	Auxiliar De Administração
Edemilson Puglieri	Operador De E.T.A.
Edson Aparecido de Melo	Motorista
Elaine Gonçalves de Freitas	Ajudante De Serviços Diversos
Euciane Aparecida de Oliveira da Silva	Auxiliar De Administração
Fabio Luis Soares	Encanador
Fabio Renato Pereira	Químico
Fabio Scatolin	Motorista
Flavio Campagnoli	Ajudante De Serviços Diversos
Geyviane Ilka Langholz da Silva Pereira	Agente Administrativo
Gilberto Martin	Engenheiro Agrimensor
Gilson Adriano Vitalina	Educador Físico
Ivan Campelo dos Santos	Guarda Municipal
Jair Roberto Maurício	Motorista
James Daniel Velloso	Procurador Jurídico
João Batista Lopes	Ajudante De Serviços Diversos



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



João Carlos de Oliveira	Motorista
João Francisco Coelho	Técnico De Esportes
João Martins de Carvalho	Agente Sanitário - Estável
Joaquim Mateus dos Santos	Ajudante De Serviços Diversos
Joice Priscila Prudenciatto	Ajudante De Serviços Diversos
Jose Cassio de Lacerda	Supervisor De E.T.A. - Ne
Jose Roberto Inocencio	Operador De E.T.A.
Jose Tadeo Person	Motorista
Josiane Cristina da Silva Alves	Bibliotecário
Katia Rocha de Queiroz da Fonseca	Atendente Social
Laercio Rodrigues Liberato	Motorista - Ne
Leandro Cabral	Agente Administrativo
Lorival de Moraes	Operador De E.T.A.
Lucimar Veronez Voltarelli	Ajudante De Serviços Diversos
Luis Afonso Bazo Zandona	Fiscal De Rendas
Luis Carlos da Silva	Pedreiro
Luis Roberto de Lima	Motorista
Luiz Carlos Bizio	Motorista
Luiz Carolino Franco de Camargo	Regente De Banda - Ne
Luiz Henrique Graciano	Operador De E.T.A.
Maicon Batista Medrado	Ajudante De Serviços Diversos
Marco Antonio Marques	Guarda Municipal
Maria Conceição Mazzotti	Auxiliar De Administração - Estável
Mauro Maurilio Pandini Junior	Ajudante De Serviços Diversos
Milton Capelli	Motorista
Odair Zanchetta	Motorista
Odair Zanfolin	Motorista
Pedro Ceccarelli Neto	Motorista
Pedro Elias Aguiar	Motorista
Pedro Luis Bernardino	Motorista
Regina Celia dos Santos de Melo	Ajudante De Serviços Diversos
Renan Henrique Lourenço	Agente Administrativo
Renato Thome	Operador De E.T.A.
Rodrigo Picolo	Agente Administrativo
Rosângela Oliveira dos Anjos	Atendente Social
Rui Bakkenist	Motorista
Sandra Aparecida Martins de Souza	Fiscal De Obras E Posturas
Segismundo Giovani Coral	Motorista
Silvana de Lourdes Pires Moreira	Ajudante De Serviços Diversos
Tamiris Gonçalves Fausto	Procurador Jurídico
Vagner Vicente Lucas	Chefe De Seção - Estável
Valdecir Lourenço	Motorista
Vitor Lourenço	Motorista





Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Wilson Aparecido da Silva Sá	Motorista
------------------------------	-----------

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Santa Cruz das Palmeiras, 09 de fevereiro de 2021.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 12/02/2021.

Celia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete